



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Ratificação	7
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.503, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Gislene de Oliveira Santos, matrícula 1172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/10/2014 a 30/10/2019, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 26 de julho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.504, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wilson Fabio David, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4“A”, lotado na SUSOP - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/07/2021 a 23/07/2021, concedidos conforme Portaria nº 29.164, de 15/04/2015, referente ao período de 02/10/2003 a 01/10/2008, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.505, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Fernandes Souza de Paula, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na OUVIDORIA, fruir 13 (treze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/07/2021 a 08/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.514, de 18/06/2019, referente ao período de 17/05/2014 a 16/05/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de julho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.506, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, designar e credenciar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, na respectiva função e cargo, conforme a Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo c/c Lei Complementar nº 491, de 30 de março de 1999 – Lei Municipal, REVOGANDO a portaria nº 41.043, de 08/01/2021:

001 - Carlos Jose de Oliveira, matrícula 2169/1, CPF nº 049.819.978-92, Fiscal de Saneamento ocupante de função gratificada Diretor Vigilância Sanitária, Credencial nº 001;

002 – Rafael Formigoni Zanatta, matrícula 1544/1, CPF nº 174.085.568-00, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 004;

003 – José Renato Ganzaroli Pereira Calças, matrícula 4245/1, CPF nº 118.278.788-60, Fiscal Veterinário, Credencial nº 011;

004 – Edna Cristina Gouveia, matrícula 3580/1, CPF nº 143.300.988-90, Fiscal Farmacêutico, Credencial nº 016;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 3 de 8

005 – Valdinei Roberto Zanuto, matrícula 3868/1, CPF nº 796.974.968-20, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 018;

006 – Mariane Ferreira Januário Vanni, matrícula 4387/1, CPF nº 222.974.258-21, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 021;

007 – Karina Miyuki Arackawa, matrícula 4495/1, CPF nº 296.998.158-09, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 024;

008 – Perkins Bruzzon Reis, matrícula 4527/1, CPF nº 077.900.557-04, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 025;

009 – Marco Aurélio Mirandola, matrícula 3969/1, CPF nº 067.248.918-09, Fiscal Engenheiro, Credencial nº 030;

010 – Viviane Cristina do Nascimento Bastos, matrícula 3019/1, CPF nº 174.071.008-88, Enfermeira, Credencial nº 031;

Continuação da Portaria nº 41.506, de 26 de julho de 2021.

011 – Andreia Martins Favarin, matrícula 4610/1, CPF nº 313.035.998-21, Veterinária, Credencial nº 032;

012 – Juliana Sanches Ravagnani, matrícula 4249/1, CPF nº 337.591.668-06, Enfermeira, Credencial nº 034;

013 – Marcelo de Araújo, matrícula 4432/1, CPF nº 378.795.278-00, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 035;

014 – Nádia Pereira Trindade, CPF nº 362.000.248-71, Cirurgiã Dentista, Credencial nº 036;

015 – Idrisa Pereira Audizio, matrícula 32140/2, CPF 450.304.918-64, Fiscal de Saneamento, Credencial nº 037.

Lins, 26 de julho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 26 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.507, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Rafael Diego Mendes de Lima, matrícula 4070/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SEDESU - SALA DO EMPREENDEDOR, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 04/08/2021.

Lins, 27 de julho de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 27 de julho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.508, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Gislene de Oliveira Santos, matrícula 1172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2021 a 16/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 28.251, de 19/11/2014, referente ao período de 31/10/2009 a 30/10/2014, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.509, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Juliana Correa Mariano, matrícula 2344/2, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/07/2021 a 08/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.432, de 31/05/2019, referente ao período de 28/04/2014 a 27/04/2019, restando saldo de 76 (setenta e seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 4 de 8

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.510, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana dos Santos Barbosa, matrícula 2405/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 21.884, de 26/04/2011, referente ao período de 01/03/2006 a 28/02/2011, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.511, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana dos Santos Barbosa, matrícula 2405/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 39.033, de 02/06/2020, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.512, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Silvio Jose Pereira Neto, matrícula 4055/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/07/2021 a 30/07/2021, concedidos conforme Portaria nº 40.367, de 23/09/2020, referente ao período de 26/05/2015 a 25/05/2020, restando saldo de 68 (sessenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.513, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Miriam Thomas Tayra, matrícula 4264/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotada na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/08/2021 a 16/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 34.311, de 24/11/2017, referente ao período de 27/09/2011 a 26/09/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 5 de 8

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.515, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 1510/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado(a) no(a) SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/07/2021 a 01/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 33.641, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.516, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Rogerio Teixeira Rodrigues, matrícula 1634/1, Borracheiro, referência 3“A”, lotado na SENA - FROTA, fruir 24 (vinte e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/08/2021 a 01/09/2021, concedidos conforme Portaria nº 34.233, de 20/10/2017, referente ao período de 04/09/2012 a 03/09/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.517, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Adriana Massanti, matrícula 2030/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotado(a) no(a) SME - EMEI MENINO JESUS, fruir 7 (sete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/07/2021 a 01/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 33.642, de 19/06/2017, referente ao período de 21/02/2012 a 20/02/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.518, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Fernando Rodrigues dos Santos, matrícula 4675/1, Prof. Ed. Básica II - Informática, referência 5“A”, lotado na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/08/2021 a 23/08/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.435, de 31/05/2019, referente ao período de 14/04/2014 a 13/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 6 de 8

PORTARIA Nº 41.519, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr. Lucas Correa Leite Martins, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10 "A" e a Srª. Aline Ramos, matrícula 4544/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5.015/2018, oriundo do MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LINS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 02 de agosto de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 02 de agosto de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 02/2021 – Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio; Valor: R\$ 288.000,00; Prazo: 31/08/2021; Assinatura: 26/07/2021.

Termo de Fomento nº 03/2021 – Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio; Valor: R\$ 480.000,00; Prazo: 31/08/2021; Assinatura: 26/07/2021.

Termo de Fomento nº 04/2021 – Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio; Valor: R\$

240.000,00; Prazo: 30/09/2021; Assinatura: 26/07/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 03/2021 – Celebrado com a Câmara Municipal de Lins, CNPJ/MF nº 49.890.139/0001-36; Objeto: Cessão de uso de 03 (três) quadros; Prazo: 02 (dois) anos; Assinatura: 22/07/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2021 - Celebrado com o Centro Social Dom Bosco, CNPJ/MF nº 51.665.867/0001-05; Objeto: Adita a Cláusula Oitava – Do Valor, acrescentando dotação orçamentária; Assinatura: 26/07/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 017/2021 - Celebrado com o Berçário Creche São Francisco de Assis, CNPJ/MF nº 51.667.152/0001-83; Objeto: Adita a Cláusula Oitava – Do Valor, acrescentando dotação orçamentária; Assinatura: 26/07/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 018/2021 - Celebrado com o Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, CNPJ/MF nº 03.717.619/0001-00; Objeto: Adita a Cláusula Oitava – Do Valor, acrescentando dotação orçamentária; Assinatura: 26/07/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2021 - Celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura "Escola de Educação Infantil – Aurora Ariano Moura", CNPJ/MF nº 51.664.126/0001-00; Objeto: Adita a Cláusula Oitava – Do Valor, acrescentando dotação orçamentária; Assinatura: 26/07/2021.

Lins, 02 de agosto de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV ZERO KM NOVO – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 19 de agosto de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 19 de agosto de 2021, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 81.890,00 (oitenta e um mil oitocentos e noventa reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES. – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 20 de agosto de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 20 de agosto de 2021, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 118.342,00 (Cento e Dezoito Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital

completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO para a AQUISIÇÃO DE CAVALETES E CONES DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 24 de agosto de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 24 de agosto de 2021, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 53.868,67 (Cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de agosto de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO

CONSIDERANDO a documentação anexa aos autos aliada à manifestação dos órgãos desta Prefeitura solicitando penalização da empresa conforme Art. 87, inciso III da Lei de Licitações, RATIFICO o parecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 875

Página 8 de 8

do jurídico e AUTORIZO a penalização da empresa FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, suspendendo temporariamente a participação em licitação e impedindo de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Lins, 29 de julho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo nº 047/2021, que classificou o objeto do certame às empresas: AGLON COMERCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, PORTAL LTDA, CRISTALIAPRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA., PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PRÓ-REMEDIOS D. DE P. F. E C. LTDA – ME, DROGAFONTE LTDA, L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP, INDMED HOSPITALAR EIRELI, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REP LTDA, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lins/SP, 02 de agosto de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins